



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, designo, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do artigo 55º do CPA, a Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Dirigente Intermédia de 2º Grau da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, nomeada em Regime de Substituição, para Diretora de Procedimento e a Coordenadora Técnica, Susana Ponte Rego para Gestora de Procedimento dos seguintes tipos de processos:

- ✓ Organizar o processo administrativo da receita e despesa.

Ribeira Grande, 15 de julho de 2015

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio

